



## EDITAL Nº. 001/2023-AFD PROEG DE SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso – “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - (UNEMAT), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, torna pública, a abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas dos cursos de graduação presenciais de oferta diferenciada ingresso no período letivo de 2024/1.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este edital destina-se ao preenchimento de vagas ociosas dos cursos de graduação presenciais, de oferta diferenciada, do Câmpus Universitário do Vale do Teles Pires, da Unemat, em Colíder/MT.
- 1.2 As vagas ociosas disponíveis por curso de graduação estão discriminadas no Anexo II deste Edital.
- 1.3 O presente processo seletivo será regido por este Edital de abertura, seus anexos e pelos editais complementares, que serão devidamente publicados no seguinte endereço eletrônico  
<https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/vagas-ociosas>
- 1.4 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos, editais complementares, comunicados oficiais, e alterações supervenientes, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5 As etapas e os resultados do certame serão publicados no site <https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/vagas-ociosas>, conforme cronograma disposto no Anexo I.
- 1.6 Para esclarecimentos sobre este processo seletivo, a consulta deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria de Apoio Acadêmico (SAA) do Campus Universitário ao qual o Curso de graduação pertence por meio do endereço eletrônico indicado no Anexo III.
- 1.7 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá.

### 2. PÚBLICO ALVO

- 2.1 Poderão se inscrever no processo de seleção para preenchimento das vagas ociosas os candidatos que se enquadrarem em uma das categorias listadas:
  - 2.1.1. **CATEGORIA DE AMPLA CONCORRÊNCIA:** destinado a todos os candidatos que não se enquadram no sistema de reserva de vagas;
  - 2.1.2. **CATEGORIA DE RESERVA PARA ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS):** destinado a todos os candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública;
- 2.2.1 Entende-se, de acordo com o Artigo 19, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, por escola pública aquela onde o estabelecimento de ensino é público e gratuito, cuja mantenedora é a União, Estado, Distrito Federal ou Município.



### 3. DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

**3.1** O candidato se inscreverá no processo de seleção e enviará, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios exigidos por meio de formulário de inscrição eletrônico, disponível no site:

<https://vagasremanescentes.unemat.br/>, respeitando o prazo previsto no Anexo I.

a) É vedada a inscrição condicional, extemporânea, bem como a realizada via correio eletrônico ou via postal.

b) Se o candidato enviar mais de uma solicitação de inscrição, será considerada válida somente a última.

c) São documentos obrigatórios para realizar a inscrição:

**3.2** Cópia de documento oficial de identificação (RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Passaporte), frente e verso (quando for o caso);

**3.3** Anexar o Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento oficial equivalente (frente e verso), completo e legível, com as notas/conceitos do 1º ao 3º ano, devidamente carimbado e assinado pelo Diretor e/ou Secretário da Instituição de Ensino. O documento deverá ser digitalizado, no formato PDF (Portable Document Format);

**3.4** Para os candidatos concluintes do Ensino Médio em 2023: anexar o Histórico Escolar Parcial (com as notas do 1º e 2º ano) e Declaração informando que o candidato se encontra matriculado e cursando a última série do Ensino Médio, devidamente carimbada e assinada pelo Diretor e/ou Secretário da Instituição de Ensino.

**3.5** Documentos de comprovação da ação afirmativa, conforme elencados no subtem 4.2 deste edital.

**3.6** O candidato deverá digitalizar os documentos exigidos no item 3.4, e salvá-los no formato PDF (*Portable Document Format*), respeitando o tamanho máximo de 5 (cinco) Megabytes para cada documento;

**3.7** Os documentos anexados devem ser legíveis e conter, se for o caso, frente e verso no mesmo arquivo;

**3.8** Não será aceito o envio de documentos via correio eletrônico, bem como, fora do prazo de inscrição previsto neste Edital.

**3.9** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, bem como, acompanhar a publicação e divulgação de todos os atos e editais complementares referentes ao Processo Seletivo.

### 4 DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS)

**4.1** Os candidatos poderão concorrer ao sistema de reserva de vagas e será aplicado ao candidato que requerer e cumprir os requisitos, de acordo com a Resolução nº 046/2023 – CONEPE-UNEMAT:

**4.2 Oriundos de escola pública**, se cursou integralmente o ensino médio em escola pública.



4.3 os documentos de comprovação da ação afirmativa estão listados abaixo:

<b>Demais Candidatos de Escola Pública</b>	<b>Documentos de comprovação da ação afirmativa:</b> I. Histórico Escolar do Ensino Médio (desde que tenha cursado integralmente em escola pública).
--	---

4.4 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE instituiu a Política de Ações Afirmativas da UNEMAT, através da Resolução nº 046/2023, e reservou 60% (sessenta por cento) das vagas oferecidas aos **candidatos que cumpriram integralmente o ensino médio em escola pública.**

4.5 É **vedado** o uso de vagas reservadas em benefício de **quem cursou o ensino médio em estabelecimento privado ou foi favorecido por bolsa ou auxílio de qualquer natureza**, independentemente de ser parcial ou integral.

Compete exclusivamente ao candidato, no ato da inscrição, certificar-se de que cumpre todos os requisitos estabelecidos neste Edital, para concorrer às vagas do sistema de reserva de vagas, sob pena de perder o direito à vaga por falta de comprovação, caso seja selecionado

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção é composta por duas fases, de caráter eliminatória e classificatória:

- Fase 1** - Análise dos documentos apresentados, cumprimento de requisitos de inscrição e validação da categoria escolhida, de caráter eliminatório. Fase idêntica e comum a todas as categorias (2.1.1 e 2.1.2);
- Fase 2** - Análise do Histórico de Ensino Médio.

## 6. DA PRIMEIRA FASE – ANÁLISE DE DOCUMENTOS

6.1 O resultado da **PRIMEIRA FASE** será comunicado diretamente ao candidato, por meio da "Área do Candidato" bem como por meio das publicações no site: <https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/vagas-ociosas> conforme cronograma disposto no Anexo I.

6.2 Serão indeferidas as solicitações que:

- Não contiverem a documentação obrigatória, elencada no item 3.4;
- For identificada alguma divergência nas informações apresentadas;
- Apresentar documento ilegível, rasurado, adulterado ou falsificado em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

6.3 Cabe ao candidato acompanhar as publicações de todas as etapas do certame, conforme o cronograma disposto no Anexo I e Editais Complementares.

## 7. DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

7.1 O resultado da análise do coeficiente de rendimento da segunda fase será comunicado



ao candidato, por meio da área do candidato, disponível no site [<https://vagasremanescentes.unemat.br/>](https://vagasremanescentes.unemat.br/) bem como por meio das publicações no site <https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/vagas-ociosas> conforme o cronograma disposto no Anexo I.

- 7.2** O Coeficiente de Rendimento terá valor numérico na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, computada com duas casas decimais após a vírgula.
- 7.3** O Processo Seletivo Simplificado constará da análise curricular do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Documento Oficial Equivalente, cursados de forma Regular; Técnico; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Certificado pelo "Provão"; Certificado pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou Certificação pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 7.4** O Processo Seletivo Simplificado será classificatório e eliminatório.
- 7.5** O critério de seleção consiste na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Biologia e História da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), caso essas disciplinas tenham sido cursadas acompanhadas de outras, será avaliado a área equivalente, conforme segue: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Biologia; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História.
- 7.6** Se o candidato for concluinte do Ensino Médio em 2023, ou seja, possui Histórico Escolar Parcial (notas do 1º e 2º ano), para fins de avaliação, a nota do 2º ano será repetida no 3º ano.

## 8. DOS DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA FINS DE VALIDAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

- 8.1 Histórico Escolar do Ensino Médio** (ou documento escolar oficial equivalente, devidamente carimbado e assinado pelo Diretor e/ou Secretário da Instituição de Ensino): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Biologia e História. Ou seja, estudantes concluintes do ensino regular, modular, ensino técnico, entre outros;
- 8.2 Certificado de Conclusão Via Provão:** Obtido através de provas/exames pelas secretarias de educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) ou 0 (zero) a 100 (cem): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa (Linguagens); Matemática; Biologia (Ciências da Natureza), História (Ciências Humanas); constantes no Histórico Escolar do candidato;
- 8.3 Certificado de Conclusão Via Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA):** Acompanhado de Histórico Escolar, com notas de 0 (zero) a 180 (cento e oitenta): Será considerada a pontuação obtida nas áreas de conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- 8.4 Certificado de Conclusão de Ensino Médio com Base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** Acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado. Será considerada a pontuação obtida nas áreas de conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.



- 8.5** Para fins de avaliação, não será considerado apenas declarações de matrículas, sem conceitos/notas.
- 8.6** O Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento oficial equivalente, no qual consta notas/conceitos, sem informação da nota numérica equivalente, será convertido numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme disposto nos quadros de equivalências abaixo.

## 9. DO FLUXO E PROCEDIMENTO DE OCUPAÇÃO DE VAGA

- 9.1** A análise da Fase 1 e da Fase 2 ficará sob a responsabilidade da Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada (AFD-PROEG) que instituirá uma comissão especial para análise das Fases deste Edital.

## 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1** Caberá recurso contra:

- i. O resultado da primeira fase - Análise dos documentos;
- ii. O resultado da segunda fase - Análise do Histórico Escolar.

- 10.2** Os recursos deverão ser redigidos dentro do ambiente de inscrição, constante no endereço eletrônico [<https://vagasremanescentes.unemat.br/>](https://vagasremanescentes.unemat.br/) conforme prazo previsto no cronograma disposto no Anexo I e Editais Complementar

- 10.3** Das decisões dos recursos previstos neste edital não caberão novos recursos.

## 11. DO RESULTADO FINAL E DA ORDEM DE PRIORIDADE

- 11.1** O resultado final de aprovação dar-se-á por ordem decrescente de classificação dos candidatos, na opção de vaga para a qual se inscreveram, considerando o Coeficiente de Rendimento obtido no histórico escolar.
- 11.2** Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:
- i. Maior idade

## 12. DA MATRÍCULA

- 12.1** O candidato convocado por Edital Complementar deverá solicitar a matrícula na Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA), no prazo previsto no anexo I (Cronograma), apresentando os documentos exigidos no Edital Complementar de Convocação.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1** Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, ouvida Comissão Especial, segundo o caso.
- 13.2** Revogam-se as disposições em contrário

Cáceres-MT, 17 de novembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Profª. Dra. NILCE MARIA DA SILVA  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
Portaria nº 002/2023





**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO EDITAL DE VAGAS OCIOSAS**  
**SEMESTRE LETIVO 2024/1**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>17/11/2023</b>
<b>Realização das inscrições – somente via <i>internet</i></b>	<b>17/11 a 06/12/2023</b>
<b>Divulgação Preliminar das inscrições homologadas ao Processo Seletivo de Vagas Ociosas</b>	<b>07/12/2023</b>
➤ Interposição de recurso contra a análise Preliminar das Inscrições <a href="https://vagasremanescentes.unemat.br/">https://vagasremanescentes.unemat.br/</a>	<b>08/12/2023</b>
➤ Resultado dos Recursos das Análises de Inscrições Preliminar	<b>12/12/2023</b>
➤ Homologação do Resultado Final das Inscrições – Fase 1	<b>12/12/2023</b>
<b>Desempenho Preliminar no Histórico Escolar</b>	<b>14/12/2023</b>
➤ Interposição de recurso contra o desempenho preliminar no Histórico Escolar.	<b>15/12/2023</b>
➤ Resultado dos recursos contra o desempenho preliminar no Histórico Escolar.	<b>20/12/2023</b>
➤ Desempenho Pós Recurso no Histórico Escolar.	<b>21/12/2023</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>21/12/2023</b>
<b>CONVOCAÇÃO - PRIMEIRA CHAMADA</b>	
Matrícula dos candidatos aprovados na 1ª chamada <b>(Realizada pelo candidato, presencialmente, na Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA)</b>	<b>22/01/2024</b>
<b>SEGUNDA CHAMADA (se houver)</b>	
Matrícula dos candidatos aprovados na 2ª chamada <b>(Realizada pelo candidato, presencialmente, na Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA)</b>	<b>29/01/2024</b>
<b>TERCEIRA CHAMADA (se houver)</b>	



Matrícula dos candidatos aprovados na 3ª chamada <b>(Realizada pelo candidato, presencialmente, na Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA)</b>	02/02/2024
<b>INÍCIO DO PERÍODO LETIVO</b>	
Confirmação de matrícula <b>(Realizada pelo candidato, presencialmente, na Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA)</b>	19/02/2024
Último prazo para convocação dos candidatos classificados	26/02/2024



**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS OCIOSAS**

**SEMESTRE LETIVO 2024/1**

**CURSOS DE OFERTA DIFERENCIADA**

CURSO/TURNO	NÚCLEO PEDAGÓGICO	VAGAS PARA O SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS DE CANDIDATOS ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA	VAGAS PARA O SISTEMA AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS
Tecnologia em Agrimensura	Colíder	19	12	<b>31</b>
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Marcelândia	22	14	<b>36</b>
Tecnologia em Gestão Comercial	Colíder	17	10	<b>27</b>
Tecnologia em Logística	Matupá	23	15	<b>38</b>
Tecnologia em Mecânica de Precisão	Matupá	20	13	<b>33</b>





### ANEXO III

#### ENDEREÇOS DOS CAMPI E E-MAILS DOS CURSOS

CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE	SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO - S.A.A.
Colíder	Campus Universitário Vale do Teles Pires	Av. Ivo Carnelos, 393, Setor Leste. Jardim Universitário. CEP: 78.500-000	(66) 3541-1573	<a href="mailto:saa.col@unemat.br">saa.col@unemat.br</a>



### TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA

O curso tem como objetivo formar profissional com habilidade de supervisionar, executar e controlar dentro dos padrões da ciência e da tecnologia, obras, serviços ou sistemas concernentes às atribuições inerentes ao Agrimensor, assegurando-lhe formação cidadã, com uma visão global do meio ao qual ele irá atuar, com consciência do papel social de sua profissão, frente às adversidades locais, regionais e nacionais, estabelecendo com a comunidade uma relação de reciprocidade.

Formar profissionais com competências no setor de agrimensura e cartografia, para atuarem como agentes de mudança no setor produtivo, desenvolvendo ações conjuntas com organizações públicas e/ou privadas na execução e elaboração de projetos ligados à implantação e melhoria de áreas urbanas e rurais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região. Assim como desenvolver competências profissionais que atendam às exigências do mercado consumidor, quanto ao controle de qualidade da produção, implantação de projetos e dinâmica de grupo.

**Habilitação:** Tecnólogo em Agrimensura.

**Período de realização do curso:** Noturno.

**Núcleo Pedagógico:** Colíder.

**Oferta de curso:** Turma única – Modular/Presencial. Modular durante a semana (segunda a sexta e eventualmente em alguns sábados).

**Duração do curso:** no mínimo 06 (seis) semestres.

**Carga horária total do Curso:** 2.460 (duas mil e quatrocentos e sessenta) horas.

### TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O curso tem como objetivo habilitar os acadêmicos, mediante um percurso formativo interdisciplinar e prático, para que atuem na área de Tecnologia da Informação (TI) nas atividades relacionadas à análise, projeto, desenvolvimento, gerenciamento e implantação de sistemas de informação computacionais direcionados para o mercado de trabalho, em todas as suas esferas.

**Habilitação:** Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

**Núcleo Pedagógico:** Marcelândia.

**Oferta de curso:** Turma única – Modular/Presencial. Modular durante a semana (segunda a sexta e eventualmente em alguns sábados).

**Duração do curso:** no mínimo 05 (cinco) semestres.

**Carga horária total do Curso:** 2.010 (duas mil e dez) horas.



### TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL

O curso tem como objetivo formar profissionais para atuação na gestão e nas operações das empresas comerciais de forma que possam contribuir para melhoria dos resultados nessas organizações.

**Habilitação:** Tecnólogo em Gestão Comercial.

**Núcleo Pedagógico:** Colíder.

**Oferta de curso:** Turma única – Modular/Presencial. Modular durante a semana (segunda a sexta e eventualmente em alguns sábados).

**Duração do curso:** no mínimo 04 (quatro) semestres.

**Carga horária total do Curso:** 1.860 (mil oitocentos e sessenta) horas.

### TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

O objetivo do Curso Superior de Tecnologia em Logística é habilitar profissionais para atuação em processos de produção, distribuição e armazenagem de produtos, sistemas e logística, de forma econômica, segura e tendo como base o conhecimento da cadeia de suprimentos e dos modais de transporte, direcionados aos diferentes tipos de produtos a serem encaminhados ao mercado.

**Habilitação:** Tecnólogo em Logística.

**Núcleo Pedagógico:** Matupá.

**Oferta de curso:** Turma única – Modular/Presencial. Modular durante a semana (segunda a sexta e eventualmente em alguns sábados).

**Duração do curso:** no mínimo 04 (quatro) semestres.

**Carga horária total do Curso:** 1.650 (mil seiscentos e cinquenta) horas.

### TECNOLOGIA EM MECÂNICA DE PRECISÃO

O curso tem como objetivo formar profissional com habilidade para planejar, projetar, desenvolver, montar, instalar, manter, avaliar, gerenciar e controlar sistemas mecânicos de precisão com a realização testes e ensaios de avaliação e validação de sistemas automatizados, com vistas a qualidade do processo e produto de forma sustentável, assegurando-lhe formação cidadã, com uma visão global do meio ao qual ele irá atuar, com consciência do papel social de sua profissão, frente às adversidades locais, regionais e nacionais, estabelecendo com a comunidade uma relação de reciprocidade. Formar profissionais com competências no setor de Mecânica de Precisão, para atuarem como agentes de mudança no setor produtivo, desenvolvendo ações conjuntas com organizações públicas e/ou privadas na execução e elaboração de projetos ligados à implantação e melhoria de áreas urbanas e rurais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região. Assim como desenvolver competências profissionais que atendam às exigências do mercado consumidor, quanto ao controle de qualidade da produção, implantação de projetos e dinâmica de grupo.

**Habilitação:** Tecnólogo em Mecânica de Precisão.

**Núcleo Pedagógico:** Matupá.

**Oferta de curso:** Turma única – Modular/Presencial. Modular durante a semana (segunda a sexta e eventualmente em alguns sábados).

**Duração do curso:** no mínimo 06 (seis) semestres.

**Carga horária total do Curso:** 2.520 (duas mil quinhentos e vinte) horas.